Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PB042024.01.001353610CAF **Situação:** ATIVA

Data da inscrição: 04/04/2024 **Última atualização:** 04/04/2024

Enquadramento PRONAF: B, V **Data de Validade:** 04/04/2027

Endereço Residencial

CEP: 58685-000 **UF/Município:** PB - Assunção

Endereço: SÍTIO CAJAZEIRAS III

Número: Sem número **Bairro:** **Complemento:** ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER

CNPJ: 33.820.785/0001-06

Cadastrador: ARIANO COSTA VILAR

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
FLAUBERTO BALDUINO GUEDES	009.980.064-08	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Tipo	Local da Área	Município/UF	Responsável	Condição de Posse e Uso	Imóvel Principal
1,00 ha	Terra	Rural	Assunção/PB	FLAUBERTO BALDUINO GUEDES	Comodatário	**Sim**

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R$)
Produção Animal	Não	Suinocultura Não Integrada - Carne	1.200,00
Produção Animal	Não	Caprinos	1.200,00
Produção Animal	Não	Avicultura não integrada Corte	400,00
Autoconsumo UFPA	Não	Ovos	50,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	200,00
Lavouras Temporárias	Não	Feijão	300,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 19/08/2026 13:15:06

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163/0001-40 - Insc Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTR - CONVENCIONAL MONOFASICO B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / Tarifa Social

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

FLAUBERTO BALDINO GUEDES

SIT CAJAZEIRAS III, S/N - ANEXO RURAL
ASSUNCAO / PB / CEP: 58850000 (ZONA RURAL)

CPF/CNPJ (PARA EMISSÃO DA NF): [illegible]

NÚMERO DA UC

1.387.810.053-07

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jul / 2026	17/07/2026	R$ 89,72

NOTA FISCAL Nº 082062492 - SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 10/07/26
Consulta pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Perc 57,20%) R$ 46,42
A tarifa na sua conta de luz agora é zero! Saiba mais em: Brasília, MP 1.300/25 do Governo Federal. Acesse gov.br/luzdopovo .
Importante: Seu número de unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.
- Prezado Cliente, considerar-se-á inadimplente após dois (2) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15(quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu contrato de energia poderá ser encerrado. Art.140, § 1º da REN 1.000/21
- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) anterior(es) esteja(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/07/2026- Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após esta data não elimina a possível suspensão do fornecimento. Caso o mesmo não seja concluído em até 48 horas, não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essa(s) fatura(s) estejam paga(s), desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS; para [illegible] do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados [illegible] de vencimento da fatura vencida e não paga
[illegible]
- Sua unidade foi faturada pela Fase A (Reversão Tributária) no valor de R$46,37

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	10/06/26	10/07/26	30	11/08/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	20	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	87	0,704250	61,21	0,00	61,21	20	12,24	0,560770
Adic. B Amarela				2,05	0,00	2,05	20	0,41	
Subsídio				57,95	0,00	57,95	20	11,59	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB ILUM PUBLICA				14,06	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				46,38	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				89,72	3,08	121,24		24,24	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO — Nº DIAS

Jul/26	167	30
Jun/26	90	31
Mai/26	197	32
Abr/26	176	31
Mar/26	193	28
Fev/26	143	28
Jan/26	197	32
Dez/25	190	31
Nov/25	164	30
Out/25	146	31
Set/25	115	29
Ago/25	152	31
Jul/25	143	31
Média	111	30

*Faturamento pela média/histórico

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	50,59	1,0898	0,55
COFINS	50,59	6,0198	2,53
ICMS	121,24	20,0000	24,24

RESERVADO AO FISCO

Art. 15, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
000085364852	KWH	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TERRO: 6 - 268 - 940 - 3900



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FLAUBERTO BALDUINO GUEDES

1ª HABILITAÇÃO: 22/06/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/01/1979 ASSUNCAO/PB

4a DATA EMISSÃO: 24/11/2023

4b VALIDADE: 22/11/2033

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 2611370 SSP PB

4d CPF: 009.980.064-08

5 Nº REGISTRO: 03820296925

9 CAT. HAB.: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO BALDUINO GUEDES NETO

SANTINA MARIA BALDUINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/11/2033	
A1			
B		22/11/2033	
B1			
C		22/11/2033	
C1			

9	10	11	12
D		22/11/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR;

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR

11295554701
PB048598496

PARAÍBA

SENATRAN CONTRAN

2690922127

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2690922127

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1143
E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br - CEP: 58.685-000 Assunção-PB

ANEXO I /MODELO PARA PROJETO DE VENDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2025				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1.Nome do Proponente Flauberto Balduino Guedes				2. CPF 009.980.064-08
3. Endereço Sitio Cajazeiras III		4. Município Assunção-PB		5.CEP 58.685-000
6. Nome do representante legal			7.CPF	8.DDD/Fone (83)99982-6543
9.Banco Banco do Brasil		10.Nº da Agência 22241	11.Nº da Conta Corrente 21438-8	
B – Grupo Informal				
2. Nome do Proponente **(NÃO PREENCHER)**				
3. Endereço **(NÃO PREENCHER)**		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF **(NÃO PREENCHER)**	8.DDD/Fone

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1143 E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br - CEP: 58.685-000 Assunção-PB

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

2. Nome da Entidade	2. CNPJ	3 .Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, PB	01.612.635/0001-02	Assunção/PB
4. Endereço Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N – Centro		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total	
Flauberto Balduino Guedes	FRANGO	KG	500	R$ 20,18	R$ 10.090,00	
	CARNE BOVINA FRESCA MAGRA	KG	350	R$ 30,35	R$ 10.622,00	
	BOLO	KG	1.000	R$ 18,99	R$ 18.990,00	
					Total agricultor	**39.702,00**
Total do projeto				**39.702,00**		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
FRANGO	KG	500	R$ 20,18	R$ 10.090,00
CARNE BOVINA FRESCA MAGRA	KG	350	R$ 30,35	R$ 10.622,00
BOLO	KG	1.000	R$ 18,99	R$ 18.990,00
			Total do projeto:	**39.702,00**

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF: 009.980.064-08 (83)999826543/flauberto40balduino@gmail.com
Local e Data: Assunção/PB, 19/08/2026		Assinatura Flauberto Balduino Lucas

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1143
E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br - CEP: 58.685-000 Assunção-PB

ANEXO III / DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA PUBLICA

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2025 para, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Assunção, que devo fazer a distribuição diretamente no setor de Merenda da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE/CD/nº04 de 02/04/2015 e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Assunção – PB, 19 de agosto de 2026

Nome do Agricultor: Flauberto Balduino Guedes

Endereço do Agricultor: Sítio Cajazeiras III, Assunção/PB

Número do CPF: 009.980.064-08

Número da DAP: PB042024.01.001353610CAF

Flauberto Balduino Guedes

Assinatura do Agricultor

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do extrato da DAP Física